

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 372 • Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Organização e Produção de Eventos nº017/2013.

Processo: 15.179/2013

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá – Marcia Raquel Rolon e a Empresa J.M. Neiva-ME – José Martinez Neiva.

Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, na forma das manifestações e justificativas apresentadas nos autos do processo nº 15.179/2013.

Data: 31/12/2013

Amparo Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Fundação de Cultura de Corumbá – Marcia Raquel Rolon e a Empresa J.M. Neiva-ME – José Martinez Neiva.]

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos nº 018/2013.

Processo: 13.843/2013

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá – Marcia Raquel Rolon e a Empresa Concretão Icei Ltda – Antônio Augusto Mira.

Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, na forma das manifestações e justificativas apresentadas nos autos do processo nº 13.843/2013.

Data: 31/12/2013

Amparo Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Fundação de Cultura de Corumbá – Marcia Raquel Rolon e a Empresa Concretão Icei Ltda – Antônio Augusto Mira.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 10/2013, Processo – 14842/2013

Objeto – execução de obra/serviços de construção de praça de esporte e cultura no bairro jardim dos estados no Município de Corumbá-MS.

Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento de primeiro termo aditivo, o Município de Corumbá,

através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu secretário, Luiz Mário Preza Romão e a empresa Coletto Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente nos autos: Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência constante nas cláusulas 10 e 11 do Contrato Administrativo nº 10/2013 por mais seis meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 06/01/2014.

Assina:– Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Coletto Engenharia Ltda.

#### Extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Compromisso de Fornecimento de Bens nº. 001/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 45.302/2011.

Objeto: Recomposição contratual de itens que sofreram variação cambial dada a alta do dólar que são: Filme de raio-x 24x30- base verde cx c/100 folhas; Filme para raio-x 35x35- base verde cx c/ 100 folhas; Filme para raio-x 35x43 base verde cx c/100 folhas; Revelador automático cx para 38 litros. Essa recomposição implicará em um aumento contratual desses itens na ordem de 18,42 % o que representará um acréscimo de R\$ 11.685,80 (Onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) sobre valor inicialmente pactuado, conforme demonstrado em relatório desta Secretaria e vasta documentação anexa (fls. 87 e seguintes dos Autos), aos quais considerar-se-ão parte integrante deste apostilamento, com fulcro às disposições do art.65, § da Lei nº. 8666/93.

Data da Assinatura: 20/12/2013.

Assina: Secretária Municipal de Saúde – Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi.

# DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 372 • Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2014



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

*Designa servidor substituto para as atribuições de Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, de 08 a 12 de janeiro de 2014.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.097/90, alterada pela Lei Municipal 1.528/97, e o Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1.128 de 6 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Davi Vital do Rosário, nomeado pela Portaria “P” 164/2013, Assessor Executivo III, DAG 04, matriculada sob n.º 5051, para substituir o Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, no período de 08 a 12 de janeiro de 2014, nos termos do inciso I do artigo 10 do Anexo ao Decreto 1.128 de 6 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes ao Diretor Presidente nos termos do Artigo 9º do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ELVÉCIO ZEQUETTO**

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 2/2014 - SMGP**

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, torna público a retificação do Edital 1/2014, que convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria nº 850, de 18 de dezembro de 2013, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

**1. Do exame médico-pericial:**

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os exames já realizados conforme relação abaixo:

**- Guarda Municipal 3º Categoria – Nível Médio.**

Rotina: RX de Tórax AP, Eletrocardiograma, Hemograma Completo, Glicemia, Uréia, Creatinina e Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo;

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.5 A data do exame clínico admissional será **no dia 14/01/2014 (Terça-feira)**, das 7h00 às 10h00 e das 13h00 às 16 h00, no Centro de Saúde da Ladeira, na Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos – Centro, conforme cronograma anexo.

**2. Da posse e entrega dos documentos:**

2.1 A entrega dos documentos e a posse dos candidatos serão realizadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, **no dia 16 de janeiro de 2014 (quinta - feira), das 8:00h às 11:00 h**, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2012**);
- c) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- f) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 30.08.2011);
- g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2012);
- h) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
- i) cópia do documento de identidade (RG);
- j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- k) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- l) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- m) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- n) cópia da certidão de casamento, se for o caso;
- o) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- p) duas fotos 3x4, recente

2.3 A posse dos candidatos acontecerá no dia 20 de Janeiro de 2014(segunda-feira), contudo conforme autoriza o item 14.7 do Edital nº03/01/2011, **a posse será prorrogada para o dia 03 de fevereiro de 2014 (segunda-feira) das 8:00 hs às 11:00hs**, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

**CORUMBÁ/MS, 06 DE JANEIRO DE 2014.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I – EDITAL Nº 1/2014 – SMGP  
ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

<b>DATA: 14/01/2014</b>
<b>LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA</b>
<b>Horário:7:00H</b>
AMIL MAGALHÃES DA SILVA
NASSON DOS SANTOS SILVA
EDMAR SEBASTIÃO DE ARRUDA
PAULO UBIRATAN COSTA ALMEIDA BRITO
ERLEY DE SOUZA COSTA
EVERTON RONDON DOS SANTOS (sub JUDGE)
KILDER CORI ARAGON
ROGERIO CAVASSA BEZERRA
THIAGO DE LIMA LEITE



**ANEXO I – EDITAL Nº 1/2014 – SMGP  
ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

<b>DATA: 14/01/2014</b>
<b>LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA</b>
<b>Horário: 13:00H</b>
JOSÉ MARIA SILVA DE OLIVEIRA
ROSANGELO SOARES DA SILVA JUNIOR
JOÃO GILBERTO FÍDIAS WALDEMAR SATURNINO MARINHO DE ANDRADE
VICTOR HUGO NOGUEIRA JÚNIOR
LUAN KEVIN INACIO MAGALHÃES
MAGNUN MARCELO RODRIGUES GONÇALVES
THIAGO BRUNO REIS DA COSTA
RENATO BALTAZAR DOS SANTOS
CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/033.368, de 22.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/033.368, de 22.08.2013:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula nº. 1063.
- **LUCYA MARY DA SILVA PINHO** – Agente de Vigilância em Saúde - Matrícula nº. 3546.
- **ELIANE ALVES FERREIRA** – Agente de Vigilância em Saúde - Matrícula nº. 3540.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de janeiro de 2014.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva  
Assessora SMS Corumbá/MS  
Portaria "P"n. 032 de 14.01.2013  
Decreto nº. 1.286 de 19 de dezembro de 2013

**PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/033.388, de 22.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/033.388, de 22.08.2013:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula nº. 1063.
- **SILVIA SEGOVIA ARAUJO FREIRE** – Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº. 4104.
- **ANDREIA NOGUEIRA DOS REIS FERNANDES** – Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº. 2775.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de janeiro de 2014.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva  
Assessora SMS Corumbá/MS  
Portaria "P"n. 032 de 14.01.2013  
Decreto nº. 1.286 de 19 de dezembro de 2013

**PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/033.380, de 22.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/033.380, de 22.08.2013:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula nº. 1063.
- **SISSY DA SILVA ZABALA** – Agente de Serv. Adm. II- Matrícula nº. 7058.
- **SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA** – Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº. 1461.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de janeiro de 2014.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva  
Assessora SMS Corumbá/MS  
Portaria "P"n. 032 de 14.01.2013  
Decreto nº. 1.286 de 19 de dezembro de 2013

**PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/033.384, de 22.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/033.384, de 22.08.2013:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula nº. 1063.
- **KATIUSCIA PEÇANHA ZOLANARRIETA** – Técnico de Saúde Pública I- Matrícula nº. 8756.
- **REGINALDO CELIO RACHEL** – Técnico de Saúde Pública II - Matrícula nº. 3781.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de janeiro de 2014.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva  
Assessora SMS Corumbá/MS  
Portaria "P"n. 032 de 14.01.2013  
Decreto nº. 1.286 de 19 de dezembro de 2013

**PORTARIA N° 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/033.373, de 22.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/033.373, de 22.08.2013:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula n°. 1063.
- **JOSÉ MAURO DOS SANTOS RABELO** – Agente de Atividades de Saúde III- Matrícula n°. 6987.
- **ELZA SERRA DA CRUZ** – Agente de Atividades de Saúde III - Matrícula n°. 6923.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de janeiro de 2014.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva  
Assessora SMS Corumbá/MS  
Portaria "P"n. 032 de 14.01.2013  
Decreto n°. 1.286 de 19 de dezembro de 2013

**RESOLUÇÃO N° 15 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Dispõe sobre a constituição de Comissão para revisão protocolo de regulação da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.*

Considerando a necessidade de subsidiar os profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, envolvidos direta e indiretamente com o processo de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Municipal, otimizando o acesso do Usuário aos serviços de saúde nos três níveis de atenção, atenção primária a alta complexidade;

Considerando a necessidade de revisão do protocolo que descreve as diretrizes para operacionalização da Central de Regulação do Município de Corumbá/MS;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído o Grupo de *Trabalho para revisão do protocolo de regulação da atenção básica para encaminhamento aos especialistas, exames/procedimento de alta e média complexidade da Secretaria Municipal de Corumbá/MS.*

Art. 2°. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I – **Marina Galharte Trotta** – Auditor de Serviços de Saúde – matrícula 4242;
- II – **Alessandra Chinelli Panes de Oliveira** – Profissional de Saúde - matrícula 6794;
- III – **Maurilio Dionizio Vendramini Duran** – Profissional de Saúde - matrícula 7560;
- IV – **Ulisses Medeiros** – Médico Especialista - matrícula 5373;
- V – **Andréia Nogueira dos Reis Fernandes** - Profissional de Saúde – matrícula 2775.

Art. 3°. Os integrantes do Grupo de Trabalho indicados nos incisos do art. 2° poderão ser substituídos nas suas ausências ou impedimentos por pessoas designadas pela Secretária de Municipal Saúde.

Art. 4°. A designação dos membros não implica ônus ou vínculo com a Administração Pública, nem quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de dezembro de 2013.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ - Diário Oficial do Município de Corumbá Mato Grosso do Sul - EDIÇÃO N°. 366ª Sexta-feira, de 27 de dezembro de 2013 - Pág. 10.**

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do CONVÊNIO – FMDCA N°. 13/2013- Processo n°.49.705/2013.

**Onde se lê:**

**Dotação Orçamentária:**

- 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 23.93 - 08.243.103-2.650 - Proteção à Criança e ao Adolescente
- 08.244.103-2639 - Serviço de Acolhimento Institucional - Piso de Alta Complexidade I
- 110 - Receitas Administração Indireta e Fundos
- 33.50.43.00 – Subvenções Sociais

**Leia-se:**

**Dotação Orçamentária:**

- 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
  - 23.93 - 08.243.103-2.650 - Proteção à Criança e ao Adolescente
  - 110 - Receitas Administração Indireta e Fundos
  - 33.50.43.00 - Subvenções Sociais
- As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato de Convênio – FMDCA N°. 01/2014 – Processo n°. 49.720/2013**

**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco.

**Objeto:** Execução do Projeto “CIDADANIA É GARANTIA DE DIREITOS E OPORTUNIDADES”, aquisição de equipamentos para a nova estrutura do Projeto Criança e Adolescente Feliz.

**Valor Global:** 207.769,40 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

- 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 23.93 - 08.243.103-2.650 - Proteção à Criança e ao Adolescente
- 110 - Receita Administração Indireta e Fundos
- 33.50.42.00 - Auxílios

**Vigência:** 03 (três) meses, a contar de janeiro de 2014 a março de 2014, com 30(trinta) dias para prestação de contas após o término da vigência.

**Data da assinatura:** 07 de janeiro de 2014.

**Ampara Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Assinam:** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ule e Diretor Presidente Pe. Américo Rezende de Oliveira.

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de Corumbá**